

Ao Protocolo Legislativo para registro nº 6111
seguida, à CES.
Em 06/08/03

En 06/08/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 942 /2003
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que demande providências no sentido de proceder reformas necessárias nas instalações físicas do Hospital Regional do Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que demande providências no sentido de proceder reformas necessárias nas instalações físicas do Hospital Regional do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A visita ao Hospital Regional do Gama, possibilitou-me constatar as condições em que se encontram as instalações físicas daquele nosocomio.

14/08/2003 09:27 41 025

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Início	nº 942 / 03
01	HASTY



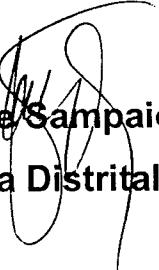
Os setores compreendidos pela lavanderia, centro cirúrgico, lactário, tisiologia, setores de internações e ambulatório, necessitam urgentemente de reformas profundas que possibilitem condições mínimas para a prestação de serviços de qualidade aos usuários.

Ao invés de contribuir para o restabelecimento da saúde da população, as condições oferecidas pela infra-estrutura existente, colocam em risco de infecções hospitalares, os profissionais que estão nos setores elencados e a clientela assistida.

Considero que a demanda ora proposta mereça melhor atenção por parte do Setor Público de Saúde do Distrito Federal e requer que todos nós parlamentares unamo-nos no sentido de fiscalizar e garantir a defesa da comunidade de nossa Capital o “Direito à Saúde Pública” assegurado pela Constituição Federal Brasileira.

Por estas razões, é imprescindível que seja feita a indicação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que demande providências no sentido de proceder às reformas necessárias nas instalações físicas do Hospital Regional do Gama.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

